

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560 - fone 553-1540

CGC 31.726.375.001-67

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 03/97

A P R O V A D O

Sala das Sessões 17/06/97


Presidente

10
"Transfere a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto pela Resolução nº 01/97:

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a se realizar no distrito de São Pedro de Rates, do dia 24/06/97 para o dia 27/06/97 às 19:30 horas;


Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 17 de junho 1997.


FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente


GILBERTO CONRADO DE SOUZA
2º Secretário


AROLDÓ MONTONI FERREIRA
Vice-Presidente


ANTÔNIO JOAQUIM DE FÁRIA
1º Tesoureiro


VANDERSON PIRES VIEIRA
1º Secretário


IVAN VIANA DE OLIVEIRA
2º Tesoureiro